



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

VOTO DE LOUVOR Nº 2026
(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Concede Voto de Louvor ao policial militar Cabo Jeferson Ferreira dos Santos, da Polícia Militar da Paraíba, pelo ato de bravura.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, seja consignado VOTO DE LOUVOR ao policial militar da Polícia Militar da Paraíba, **Cabo Jeferson Ferreira dos Santos, matrícula nº 526422-7**, em reconhecimento à sua atuação exemplar, marcada pela coragem, elevado senso de dever e compromisso com a proteção da sociedade.

JUSTIFICAÇÃO

Na tarde da quarta-feira (25), mesmo encontrando-se de folga, o policial militar Cabo Jeferson Ferreira dos Santos, lotado no Batalhão de Polícia de Choque (BP-Choque) da Polícia Militar da Paraíba, demonstrou elevado espírito de dever ao intervir em uma situação de grave ameaça à segurança pública no bairro do Cristo Redentor, na capital paraibana.

Na ocasião, duas pessoas praticavam atividade física em uma praça pública quando foram surpreendidas por dois indivíduos armados, que anunciaram um assalto utilizando um revólver calibre .32 S&W. Diante da iminente agressão e do risco à integridade das vítimas e demais presentes, o policial militar, mesmo fora do serviço, agiu com coragem, responsabilidade e estrita observância aos princípios da legítima defesa.

Com reação proporcional à injusta agressão, o policial neutralizou a ação criminosa, efetuando disparos que impediram a consumação do delito. Em seguida, os dois acusados foram contidos e encaminhados ao Hospital de Trauma para atendimento médico, enquanto a arma de fogo utilizada na tentativa de roubo foi apreendida e apresentada à Central de Flagrantes para a adoção dos procedimentos legais cabíveis.

A pronta intervenção do Cabo Jeferson Ferreira dos Santos evitou que o crime fosse consumado e demonstrou, de forma inequívoca, os valores de coragem, preparo e compromisso que caracterizam os profissionais da Polícia Militar da Paraíba. Sua atitude reforça a importância do trabalho policial e representa exemplo de dedicação à proteção da vida e da ordem pública.

Diante do exposto, esta Comissão reconhece e enaltece a conduta exemplar do policial militar, razão pela qual se justifica a concessão do presente Voto de Louvor.

Apresentação: 04/03/2026 20:13:24.587 - CSPCCO

REQ n.69/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/P

Apresentação: 04/03/2026 20:13:24.587 - CSPCCO

REQ n.69/2026



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 350 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5350/3350 | dep.cabogilbertosilva@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261197780600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cabo Gilberto Silva

